

O neoliberalismo e a mercantilização da educação**Neoliberalism and the marketing of education**

DOI:10.34117/bjdv6n3-225

Recebimento dos originais: 29/02/2020

Aceitação para publicação: 15/03/2020

Clayton de Almeida Corrêa

Mestrando do PPG-IELT, Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Educação Linguagem e Tecnologia, pela UEG - Universidade Estadual de Goiás
UEG - Avenida Juscelino Kubitschek, 146 - Jundiá
Anapolis - GO - CEP 75110-390
E-mail: claytondomini@hotmail.com

Raimundo Márcio Mota de Castro

Doutor em Educação (PUCGoiás). Pós-doutorado em Educação Escolar e Religião (PUCPR). Professor no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT), da Universidade Estadual de Goiás (UEG)
UEG - Avenida Juscelino Kubitschek, 146 - Jundiá
Anapolis - GO - CEP 75110-390
E-mail: prof.marcas.posgrad@gmail.com

Paulo Roberto Miranda Veras

Mestre em em Educação, Linguagem e Tecnologias - PPG-IELT, pela Universidade Estadual de Goiás (UEG)
UEG - Avenida Juscelino Kubitschek, 146 - Jundiá
Anapolis - GO - CEP 75110-390
E-mail: pauloveras@outlook.com

RESUMO

No presente trabalho, que se encontra respaldado nas obras de Anderson (1995), Holanda (2002), Krein (2018), Machado Neto (2006), Manent (1990), Pinheiro e Guimarães (2018) entre outros, e como método de investigação, a pesquisa bibliográfica exploratória, buscou-se como intenção, examinar a relação entre o Neoliberalismo nessas primeiras décadas do século XXI e as consequências dele para com a Educação. O neoliberalismo é um fenômeno recente e ainda há muito o que se investigar e se compreender sobre suas formas, sua maneira de agir e seus objetivos. Há muito ainda também, o que se analisar como consequência dele para com a saúde, a economia, a tecnologia, a cultura e principalmente, por ser objeto deste estudo, para com a educação. As Políticas de Governo no Brasil sempre se tornaram mais importantes que as Políticas de Estado e o que pode ser visto nesta segunda década desse século XXI é a implantação de mudanças empreendidas, baseadas nas políticas neoliberais adotadas pelo mesmo, e sua conseqüente desqualificação da educação nacional. Com o objetivo de mercantilizar tudo o que for possível, o que se observa é que funções que deveria estar nas mãos do Estado é terceirizada, políticas de justa distribuição de renda e de melhora do bem estar do cidadão são abandonadas para que uma classe sempre detentora do poder possa perpetuar

e com isso as consequências a população, aos professores e ao sistema educacional podem ser as mais desastrosas. Através da análise de boas obras pesquisadas para a elaboração deste trabalho, pode-se verificar algumas dessas consequências para com a educação, em especial do ensino superior, diz-se algumas pois, a cada dia nos deparamos com situações inusitadas e antes jamais imaginadas.

Palavras-chave: Neoliberalismo, Educação, Mercantilização, Terceirização.

ABSTRACT

In the present work, which is supported by the works of Anderson (1995), Holanda (2002), Krein (2018), Machado Neto (2006), Manent (1990), Pinheiro and Guimarães (2018) among others, and as a method of research, exploratory bibliographic research, sought as an intention, to examine the relationship between Neoliberalism in these first decades of the 21st century and its consequences for Education. Neoliberalism is a recent phenomenon and there is still a lot to investigate and understand about its forms, its way of acting and its objectives. There is still a lot to analyze, as a consequence of it for health, economics, technology, culture and mainly, for being the object of this study, for education. Government Policies in Brazil have always become more important than State Policies and what can be seen in this second decade of this 21st century is the implementation of changes undertaken, based on the neoliberal policies adopted by it, and its consequent disqualification from national education. In order to commercialize everything possible, what is observed is that functions that should be in the hands of the State are outsourced, policies of fair distribution of income and improvement of the citizen's well-being are abandoned so that a class that always holds power can perpetuate and with that the consequences for the population, teachers and the educational system can be the most disastrous. Through the analysis of good works researched for the elaboration of this work, it is possible to verify some of these consequences for education, especially in higher education, it is said that some, every day we encounter unusual situations and never imagined before.

Keywords: Neoliberalism, Education, Mercantilization, Outsourcing.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo, tem por proposição, fazer uma análise da relação existente entre as políticas neoliberais e as consequências para com a educação. Fundamenta-se na reflexão pela qual passa a educação na sua relação com o neoliberalismo deste início de século XXI: trataremos neste trabalho a respeito das ações desenvolvidas por especialistas, dentro ou fora do governo, no sentido de desvirtuar o sistema educacional nacional.

A escolha desse tema para a devida análise, se relaciona com meu tema de pesquisa do mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias da Universidade Estadual de Goiás – UEG, o qual transita pelas áreas da Educação, da Diversidade, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

A pesquisa objetiva compreender a maneira como o neoliberalismo é operado e as suas consequências para com a Educação. 1) Como se deu a sua formação? 2) como o neoliberalismo tem evoluído? 3) como tem sido sua forma de atuação? 4) que consequências tem proporcionado ao sistema educacional brasileiro?

É possível tentar entender esta mais recente aparição do neoliberalismo, de início de século XXI, através de um problema vigente criado por ele, que é o de regular a democracia. Ainda neste sentido, podemos verificar esse fato nos pleitos para cargos eletivos, neste tempo em que os recursos da telemática estão presentes em todo mundo (fazendo com que as distâncias diminuam e criando o tempo não exista) o que ocorre é que a notícia que é constante nos meios de comunicação e que pode alterar todo o contexto do da disputa eleitoral é: “Qual a reação do mercado? ”; conforme pode ser visto nas eleições para presidente em países subdesenvolvidos, como nas últimas eleições para o mais elevado cargo do executivo ocorridas no Brasil (OS TRÊS, 2018). É possível perceber que, a Democracia se perde com essa situação, no lugar de se governar para o povo o que ocorre é a formação de um modelo de governo que esteja atrelado aos interesses do capital, não se preocupando com geração emprego, combate à fome e à miséria, promoção da educação, saúde e segurança, distribuição de modo equitativo da renda, diminuição da exclusão social e outros objetivos comunitários para que se alcance um “Estado do Bem-estar Social”. Este novo viés neoliberal, que de acordo com o sociólogo Boaventura de Sousa Santos, se encontra sob o domínio dos cinco investidores internacionais que comandam o mercado e política mundial como um todo.

É possível perceber, em vista disso, o Estado, com função cada vez mais minimizada, assumindo um papel eminentemente econômico e, aos poucos, abdicando da atribuição e vocação pública e fazendo surgir um novo contrato social, de maneira a contribuir para o fortalecimento e afirmação do neoliberalismo. Vivemos dilemas de discussão mundial que é a invisibilidade e a exclusão social, sendo representada pela desigualdade (que se acentua quando nos referimos a falta de capital) entre indivíduos de uma mesma sociedade, tendo como principal alçoz o capitalismo e o neoliberalismo.

De modo complementar o que se observa é a cultura dos negócios e seu *modos operandi*, invadindo instituições básicas da sociedade, provocando o enfraquecimento das esferas públicas, notadamente as mais importantes para a conservação do direito de cidadania, como da saúde, segurança, transporte, previdência e a própria educação, e

transformam o público em propriedade das empresas de negócios, até então controladas pelo Estado.

Como elemento metodológico, o trabalho se formou baseado na pesquisa bibliográfica exploratória e que “tem como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto que vamos investigar, possibilitando sua definição e seu delineamento”. (PRODANOV e FREITAS, 2013, p. 51-52)

2 LIBERALISMO E NEOLIBERALISMO

2.1 HOBBS, ROUSSEAU E LOCKE: NA ORIGEM DO LIBERALISMO

O que devemos chamar de liberalismo? O termo surge-nos como uma palavra tão bonita e de sonoridade agradável, remete-nos a liberdade, a um caminho sem barreiras, nem limites. Uma das definições que podemos tratar sobre o liberalismo é de que ele é tido como “doutrina que tomou para si a defesa e a realização da liberdade no campo político” (ABBAGNANO, 1998, p. 604) também há outra boa definição acerca dele:

Como expressão de uma visão de mundo, está alicerçado no princípio de liberdade individual e fundamentado na racionalidade iluminista que representa o rompimento com a ideia de revelação e providência divina. E parte do pressuposto de que o homem é totalmente livre para objetivar-se por si só. Como modo de vida e como teoria do Estado, estabelece normas de proteção aos cidadãos (proprietários) contra perturbações alheias ao cumprimento da lei (HOLANDA, 2001, p. 16).

Fazendo uma breve reflexão sobre gênese do pensamento liberal, há de se entender que a compreensão da razão se torna o instrumento de emancipação humana. Esse pensamento envolve um grupo de pensadores que viveram as particularidades da Europa dos séculos XVII e XVIII. Então diante da busca por uma melhor compreensão de mundo três pensadores se destacaram fazendo com que as primeiras sementes do pensamento liberal fossem jogadas e com eles essas sementes tiveram solo fértil: Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau, para eles o homem possui direitos naturais, que precisam ser respeitados mesmo quando abandona este estado, ou seja, quando passa a fazer parte de alguma comunidade política. E a implantação de um estado de sociedade, em contraponto ao estado de natureza, dá-se essencialmente, no pensamento desses autores liberais, pelo consentimento entre os homens (MACHADO NETO, 2006).

De acordo com Souza ([20--]), esses primeiros pensadores do ideário liberal, declaravam que a maneira mais sensata de equilíbrio do homem, entre o social e ele mesmo, seria o uso da razão. O seu uso poderia também servir de auxílio na construção das melhores instituições e práticas. Trata-se de traço universal dado a todos os homens, que constrói uma imagem positiva do indivíduo, concebendo uma ideia de igualdade entre todos os homens. Encontramos aqui o eixo central do liberalismo, que procurará criticar todo e qualquer ato que promova a privação à liberdade ou a desigualdade. Neste sentido, quem governa deveria ser representado pela vontade de uma maioria (a democracia). Na democracia, concretizada pelo voto, o Estado representaria os interesses coletivos.

Quanto às questões econômicas, compreende-se que o liberalismo defendeu o direito à propriedade e o livre comércio. No trabalho, o esforço humano da sobrevivência daria ao homem o direito de posse diante da coisa obtida pelo fruto de suas ações. Desse modo, tem-se que a propriedade privada, no pensamento liberal, é vista como um direito natural do homem que age. Outra coisa que se deve considerar é que o Estado não poderia, nem deveria intervir na economia, uma vez que isto seria uma privação à liberdade de ação e principalmente um enorme risco à prosperidade material da nação. E de acordo com esses pensamentos liberais, a própria economia desenvolveria meios para equilibrar-se (SOUSA, [20--]).

As contribuições de John Locke e Jean-Jacques Rousseau ao liberalismo são expostas a seguir. Inicialmente Locke, na obra Segundo Tratado Sobre o Governo, trata de expor suas ideias sobre o estado de natureza, a formação e condução do corpo político. De acordo com Locke, o homem nasceu sob o “estado natural”. No “estado natural” o homem tem a lei de natureza para governá-lo, ela que a todos obriga; essa lei, a razão, ensina a todos que a consulte, por serem iguais e independentes e que nenhum deles deva prejudicar na vida, na saúde, na liberdade ou nas posses, a outrem (LOCKE, 2005).

Se, como disse, o homem no estado de natureza é tão livre, dono e senhor da sua própria pessoa e de suas posses e a ninguém sujeito, por que abriria mão dessa liberdade, por que abdicaria ao seu império para se sujeitar ao domínio e controle de outro poder? A resposta óbvia é que, embora o estado de natureza lhe dê tais direitos, sua fruição é muito incerta e constantemente sujeita a invasões porque, sendo os outros tão reis quanto ele, todos iguais a ele, e na sua maioria pouco observadores da equidade e da justiça, o desfrute da propriedade que possui nessa condição é muito insegura e arriscada. Tais circunstâncias forçam o homem a abandonar uma condição que, embora livre, atemoriza e é cheia de perigos constantes (LOCKE, 2005, p. 92).

Para Rousseau (1978, p. 32), o ideário liberal pode ser visto de forma transparente quando nos aparece a seguinte questão: “Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja a pessoa e os bens de cada associado com toda a força comum, e pela qual cada um, unindo-se a todos, só obedece, contudo, a si mesmo, permanecendo assim tão livre quanto antes”

A ordem política, para Hobbes, nasce da capacidade de racionalizar que conduz o homem a constituir um recurso capaz de corrigir a natureza, recriá-la e de aperfeiçoá-la, e não somente para tratar da impotência humana e da intenção de aliviar fraquezas. O Estado como instituição política, refere-se ao artifício humano que permite ao indivíduo tornar efetiva e eficaz essa ideia de poder superior, ao qual são de modo natural levados a conceber. Eis então o contrato social, que marca a transição de um estado a outro, estabelecendo ao mesmo tempo, a normas de convívio social e de sua subordinação política, podendo ser designado como um “pacto de submissão”. Nesse sentido, tal contrato registraria por meio de um pacto, da transferência entre o homem e seus representantes de direitos, de uma promessa de cumpri-lo (KROTH e MARCHIORI NETO, 2012).

Liberdade significa, em sentido próprio, a ausência de oposição entendendo por oposição os impedimentos externos ao movimento. (...) Liberdade que consiste no fato de ele não deparar com entraves ao fazer aquilo que tem vontade, desejo ou inclinação de fazer. (...) tendo em vista conseguir a paz e através disso sua própria conservação, os homens criaram um homem artificial, ao qual chamamos de Estado, assim também criaram cadeias artificiais, chamadas leis civis, as quais eles mesmos, mediante pactos mútuos, prenderam uma das pontas à boca daquele homem ou assembleia a quem confiaram o poder soberano e a outra ponta a seus próprios ouvidos. (...) Posto que nenhum Estado do mundo foram estabelecidas regras suficientes para regular todas as ações e palavras dos homens – o que é uma coisa impossível – segue-se necessariamente que em todas as espécies de ações não previstas pelas leis os homens têm liberdade de fazer o que a razão de cada um sugerir como o mais favorável a seu interesse. (HOBBS, 2002, p. 158 a 160)

Neste caminho é possível chegar à conclusão sobre o liberalismo de Hobbes pelo que fala Manent (1990)

Hobbes pode ser considerado o fundador do liberalismo, porque elaborou a interpretação liberal da lei como puro artifício humano,

rigorosamente externo a cada um, ela não transforma e não conforma os átomos individuais cuja coexistência pacífica se restringe a garantir. (MANENT, 1990, p. 54)

Corroborando com outra categoria fundadora do liberalismo no pensamento de Hobbes: o direito natural do indivíduo.

2.2 O NEOLIBERALISMO

Conforme podemos observar na obra de Duménil e Lévy (2007), trata-se de uma tarefa um tanto quanto árdua, essa de tentar definir uma data precisa da origem do fenômeno neoliberalismo. Eles afirmam que no ano de 1979, a Reserva Federal dos Estados Unidos (EUA), tomou a decisão de aumentar as taxas de juros até onde fosse necessário para acabar com a inflação. Essa ação pode ser considerada como um marco que testemunhou uma mudança maior na dinâmica do capitalismo. Esse ato político denominou-se golpe de 1979. Nos 25 anos posteriores, o neoliberalismo definiu-se como um novo curso para o capitalismo, tanto nos Países Centrais quanto para com os da Periferia. Em 2001 ocorre a crise na Argentina, a recessão nos EUA (queda da bolsa) etc., tais sintomas foram reforçados pelo “11 de setembro de 2001”, bem como pelas guerras ocorridas no Afeganistão e no Iraque. Assim, as tendências militares e políticas agora corroboram às mudanças na economia, e se torna difícil tratar de forma separada esses integrantes de uma realidade multifacetada. Desse modo, o neoliberalismo, pode ser definido como uma configuração de poder particular dentro do capitalismo, na qual o poder e a renda da classe capitalista foram restabelecidos depois de um período de retrocesso.

Strathern (2003) nos explica que a mente brilhante desta nova forma de controle do capital foi de Milton Friedman, economista, estatístico e escritor norte-americano, que lecionou na Universidade de Chicago por mais de três décadas. Da Universidade de Chicago, Friedman descreveu que só havia um tratamento para a inflação: o monetarismo. Isso seria o controle da oferta de dinheiro, ele ainda dizia que o aumento da inflação estava proporcionalmente relacionado à elevação de oferta de dinheiro na economia. Sobre a abordagem keynesiana, Friedman a contraria e favorece a política monetária em detrimento à política fiscal, em que o governo tentaria controlar a economia por meio da tributação e do gasto público, ele ainda orientou que o Banco Central somente deveria aumentar a quantidade real de dinheiro em circulação em cerca de 3 (três) a 5%

(cinco por cento) a cada ano, proporcional a taxa normal de crescimento da economia dos EUA. Isso permitiria que o gasto aumentasse sem alimentar a inflação.

O neoliberalismo pode ser definido por uma nova forma de poder do capitalismo, em os detentores do capital tiveram aumento substancial de sua renda, após ondas de retrocesso. Trata-se de novo crescimento das instituições financeiras e consequente aumento do poder (DUMÉNIL; LÉVY, 2007). Essa nova hegemonia, faz lembrar o período marcado pelo denominado capitalismo financeiro, que de acordo com Guia (2016, p. 9) é

A fase mais recente do capitalismo (...) ele se dá em consequência da acelerada acumulação de capital (...) e tem como reflexo a expansão de bancos, corretoras de valores e ações em bolsa. (...) muitos empresários passaram a não só investir no aumento de produção de suas empresas, mas também no ganho rápido de dinheiro com a compra e venda de ações e títulos bancários.

Nota-se que as mudanças que surgiram na esfera política, ideológica e econômica, nasceram de um novo chamado do ideário neoliberal que nas últimas duas décadas, teve interferência decisiva em âmbito mundial.

Como já dito, o renascer de uma economia política clássica e a afirmação do liberalismo como uma forma teórica e de vislumbre, é a base para o ressurgimento nos tempos atuais desse liberalismo.

Não apenas Milton Friedman (outrora mencionado), mas também Friedrich Hayek¹ são dois dos representantes que chamaram para si a reivindicação do novo liberalismo econômico. Para tanto, ditam perante a intelectualidade e a academia a crença da existência de uma "mão invisível" que exerceria a regulação das ações dos homens e a busca constante de equilíbrio no mercado (LEME, 2010).

Hayek, e mesmo Friedman, defendia os ideais liberais de funcionamento da economia e da política dentro de mecanismos de mercado. Para ele, a Social Democracia mesmo sendo portadora de boas intenções acabaria por engendrar historicamente o mesmo desastre que o nazismo alemão, ou seja, seria uma espécie de servidão moderna (ANDERSON, 1995).

¹ Economista, Friedrich August von Hayek, ganhador do Prêmio Nobel de Economia em 1974, e defensor mais conhecido da corrente conhecida como Escola Austríaca, nasceu em 8 de maio de 1899. Estudou na Universidade de Viena, onde formou-se Doutor em Direito em 1921, e em Ciências Políticas em 1923. Cursou o pós-doutorado na New York University, entre 1923 e 1924.

Por conseguinte, conforme é descrito por Leme (2010, p.122/123),

tanto para Friedman quanto para Hayek, um dos principais pilares de sustentação do ideário neoliberal seria a noção de *liberdade e de mercado*. (...) o Estado não deveria influenciar nem intervir no jogo de mercado. Esse "novo" paradigma começava a se formar e firmar-se politicamente na década de 80, com os governos "neoconservadores" de Reagan, nos EUA, e, sobretudo, o de Margareth Thatcher, na Inglaterra. Trataram ambos de ampliarem a efetivação das proposições neoliberais com uma política ativa de combate ao poder dos sindicatos (através de reformas na legislação sindical e trabalhista), gerando a chamada "flexibilização" dos mercados e do contrato de trabalho (...) A partir dos primeiros efeitos - vistos como exitosos - de tais governos, os mesmos passaram a ser tidos como marcos na implementação das políticas neoliberais em outros países, como, por exemplo, na América Latina com relativo destaque ao caso da Argentina. Pode-se datar historicamente uma experiência incipiente de tais políticas econômicas já na década de 70 com o governo de Pinochet no Chile, ainda sob um regime autoritário.

Isto posto pode-se ver a face do neoliberalismo que começa a ter suas ações iniciadas na década de 1970 através da experiência chilena e depois nos Estados Unidos da América e Grã-Bretanha, até chegar aos dias de hoje (segunda década do século XXI) na forma de governos espalhados pelas América e Europa, com uma agenda conservadora de centro-direita. No Brasil tivemos a eleição do ex-capitão do exército Jair Bolsonaro, nos Estados Unidos a eleição do magnata Donald Trump, na Argentina Mauricio Macri, na Colômbia Iván Duque, no Chile Sebastián Piñera, na Hungria Viktor Orbán, na Áustria Sebastian Kurz, na Polônia Mateusz Morawiecki entre outros presidentes de outros países, trata-se de uma onda de direita conservadora e neoliberal, que cresce a toda força no planeta.

Segundo o repórter Fabien Zamora (2018) da Agência France-Pressé, existe no mundo um risco potencial para o desfalecimento do Estado de direito, uma vez que um líder eleito pelo povo, armado com sua legitimidade democrática, comece a desfazer as conquistas importantes para seu país. A exemplo disso encontram-se na eliminação de liberdades individuais, nos intermináveis ataques contra a imprensa ou contra as ONGs e do afastamento da social democracia, que poderia reduzir as desigualdades num país. Ainda segundo Zamora (2018), de acordo com alguns analistas políticos, este desejo por soberania das classes populares também pode ser compreendido como uma forma de necessidade mais profunda: de consolidação do sentimento de pertencimento a uma nação, a um destino comum, destino esse no qual algumas pessoas das elites quiseram se

afastar para chegar ao topo da globalização, e de modo excludente, deixando para os demais para trás.

3 A EDUCAÇÃO NO NEOLIBERALISMO

O que marca o neoliberalismo é a forma como ele procura dismantlar a Social Democracia, como dito anteriormente neste trabalho por Anderson (1995), que ela seria a forma de se chegar a regimes autoritários e da derrubada de direção dos fundos públicos para os direitos sociais, segundo o autor, eles são abolidos pelo neoliberalismo, deixando de ser direitos para serem serviços, que se compra e que se vende no mercado.

De acordo com a professora Teixeira (2017), a grande privatização ocorrida em governos neoliberais não é das empresas estatais, trata-se da redução ou o fim da direção dos fundos públicos para os direitos sociais, a ideia é de que todos os direitos sociais sejam abolidos pelo neoliberalismo, que sejam transformados em serviços existentes e direitos transformados em serviços que se compra e se vende no mercado. A transformação de tudo em serviços é uma das artimanhas neoliberais, essa artimanha faz com que o trabalhador pense que ele é um empresário de sim mesmo, que é um prestador de serviços e que agora ele pode negociar sua prestação de serviço.

3.1 A PEJOTIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Em relação a mão de obra, de acordo com os trabalhos de Neto e Bertolin (2015), o que pode ser visto, é uma busca por parte dos donos dos negócios, de instrumentos e mecanismos que possam aliviar a sua carga tributária e também que diminua os valores pagos aos trabalhadores. Alguns momentos em que isso ocorreu com intensidade no Brasil foi no início dos anos de 1990, por meio dos processos de terceirização feitos de modo atabalhado e no final de 1995 e início de 1996, em que se assistiu um crescimento desordenado das cooperativas que passavam ao largo dos princípios cooperativistas, sendo na verdade mais um mecanismo de burlar a legislação e contratar de forma mais lucrativa às empresas. Outra forma de burlar a legislação do trabalho foi a disputa ferrenha pela possibilidade de as empresas contratarem trabalhadores na condição de pessoa jurídica “de fachada”. Assim a “pejotização” seria uma forma de se afastar dos pesados encargos que oneram a folha de pagamento e a produção de modo geral.

Como nos explica Teixeira ([201-]), pejotização é um método que tem se tornando corriqueiro nas relações de trabalho, consiste no uso da pessoa jurídica para encobrir uma

verdadeira relação de emprego, fazendo transparecer formalmente uma situação jurídica de natureza civil. E ela, Teixeira ([201-], p.1) nos explica que

Sob esse argumento que a prática da pejetização tem se difundido entre as relações trabalhistas no Brasil. É uma prática bastante usual no serviço bancário, no serviço de seguros, bem como em empresas de comunicação e marketing: as empresas impõem que o funcionário crie uma pessoa jurídica e com esta celebram os contratos de prestação de serviços, com cláusula de exclusividade. Desse modo, o trabalhador presta serviços na própria sede da empresa e cumpre jornada de trabalho que, caso excedida, não enseja o pagamento de horas extras, sendo-lhe negados também os demais direitos trabalhistas.

A Lei que permite o instituto da pejetização é recente, trata-se da Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017, com a modificação de Lei anterior (Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974), a legislação passou a permitir que se terceirize a atividade fim da empresa, o que faz com que a primeira barreira para a utilização da pejetização desapareça.

De acordo com Krein (2018, p. 77), essa lei que libera a terceirização e amplia o contrato temporário (Lei 13.429/2017), que é denominada fatidicamente de Reforma Trabalhista, significa na verdade, o “desmonte dos direitos sociais e trabalhistas conquistados nos últimos cem anos pelo povo brasileiro”, nesse sentido, assumindo muito mais um caráter de contrarreforma, tratando-se de um profundo retrocesso na regulação social do trabalho e se tornando uma das armas do neoliberalismo para o enfraquecimento ainda maior do trabalhador.

O termo pejetização do qual é objeto da Lei anteriormente citada, foi sancionada em julho de 2017 pelo então presidente Michel Temer. De acordo com o Jornal Reflexo, o Sindicato dos Professores (SINPRO-SP) disse que após a validação, um número de quase mil professores da cidade de São Paulo, naquele ano foram demitidos. Instituições como o Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), o Centro Universitário Estácio de Sá e a Faculdade das Américas (FAM), foram as que mais demitiram.

A gravidade da pejetização se refletirá nos cursos, uma vez que professores mestres e doutores darão lugar a outros com formação inferior, mas que sujeitam ao trabalho por menores salários e condições precarizadas, refletindo diretamente na formação do novo cidadão brasileiro.

3.2 O SETOR PRIVADO-MERCANTIL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

As reformas neoliberais que tiveram início no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995- 2002), do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), causaram um grande impacto no ensino superior, houve um impulso rumo a privatização e a expansão das instituições privadas, por outro lado, as instituições públicas sofreram seguidos cortes de orçamentário, ficando anos sem concurso público e, principalmente, tiveram que se “adaptar” à lógica do jogo neoliberal. Essa inserção à lógica racionalizadora do capital trouxe como consequências a sua privatização interna, significando a mercantilização do ensino no sentido da formação universitária, da pesquisa e da extensão (PAULA, 2003).

De acordo com o professor Sguissardi (2015), o Estado está conciliando interesses públicos e privado-mercantis. Ainda segundo o professor, pesquisas apontam que várias universidades privadas - com interesses lucrativos - chegam a ter 90% dos alunos com o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) ou com Programa Universidade Para Todos (ProUni). É a manutenção dessas empresas com dinheiro público, que são privadas e visam somente o lucro. O crescimento da mercantilização é tanto que, como afirma Sguissardi (2015) até o ano de 1999, as instituições de ensino superior privado-mercantil somavam 48% do total, em 2010, esse número sobe para 77,8%; e em 2015 o número ultrapassa os 80%.

Diante de números tão expressivos, vale destacar a descrição de notícia do site do jornal *Le Monde Diplomatique Brasil*, que traz o seguinte relato:

Da educação mercadoria à certificação vazia

[...] O ensino superior, público e privado, no Brasil, passou por grandes transformações nas últimas décadas. Essas mudanças – travestidas de democratização, por favorecerem o acesso – visaram atender a uma proposta de privatização e barateamento da educação. A predominância de objetivos economicistas em detrimento dos pedagógicos nas IES privadas permitiu um fenômeno relativamente novo no Brasil: a formação de conglomerados educacionais, grandes empresas, de capital aberto e com forte participação de grupos estrangeiros em seu quadro de acionistas. (SOUZA, *Le Monde Diplomatique Brasil*, online).

É possível verificar que a matéria destacada reforça a consciência de que, o processo educacional vem tomando no Brasil um rumo indesejado especialmente para a categoria docente, principalmente em virtude dos oligopólios formados nas últimas décadas.

3.3 A TERCEIRIZAÇÃO DA GESTÃO, DO ENSINO PÚBLICO E A MERITOCRACIA

As funções públicas, como a educação, têm sido tratadas como serviço pela dinâmica do capitalismo neoliberal. A ideia é mercantilizar tudo, privatizar até o que não é privatizável. Criam-se mecanismos para legalizar aquilo que, mesmo sendo legal é imoral: permite-se que a Gestão Pública seja comandada pela Iniciativa Privada.

Prado (2017) nos relata que uma das formas de fazer com que uma parcela do Público caísse nas mãos do Privado, foi criação da Lei nº 9.637/1998, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, que criava também o “Programa Nacional de Publicização”, cuja meta era acabar com a prestação de serviços públicos de saúde, educação e cultura por autarquias e fundações públicas, a ideia do Estado Mínimo. A ideia dessa lei era que os serviços seriam todos transferidos às organizações privadas de interesse social, as OSs (Organizações Sociais), sendo vistas, como solução para quaisquer problemas que você possa apontar em escolas e hospitais do Estado. A substituição tão radical das entidades da administração indireta pelas OSs não ocorreu. Mas, há situações em que as organizações sociais protagonizaram casos de corrupção surpreendentes.

As OSs, como citadas por Prado (2017) que estiveram envolvidas em caso de corrupção, também foram alvo de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 1923, que questionava a Lei nº 9.637/1998, que dispunha sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e a criação do Programa Nacional de Publicização. Infelizmente essa ADI não teve bons frutos, sendo indeferida.

De acordo com Pinheiro e Guimarães (2018, p. 257)

No Brasil, o projeto político que visa a mercantilização da educação se desenvolve em meio à resistência da comunidade escolar; conta, porém, com especialistas em administração escolar afinados com a ordem neoliberal. Estes especialistas formulam suas teses em defesa do gerenciamento moderno e da gestão por demanda para que a escola passe a ser concebida como qualquer outra empresa, ficando, assim, circunscrita às leis de mercado.

Trata-se de uma realidade que nos corrói e que nos empobrece como sociedade. Vemos pessoas que usufruíram da escola pública independente e gratuita, e que tiveram um bom aprendizado, mas que se tornaram especialistas e de um modo equivocado estão concatenados a ordem neoliberal, criando mecanismos para validar a transferência do que

é público para a iniciativa privada. E essas pessoas, fazem essa transferência através da concepção e permissão das OSs.

Um outro mecanismo que vem junto da gestão privada da coisa pública é a meritocracia.

Pinheiro e Guimarães (2018) nos trazem um dado em que é possível verificar como a meritocracia é tratada e falada, por meio de um exemplo ocorrido no Estado de Goiás sobre a presença do privado no público. Segundo eles, quando se falavam das promessas de melhoria das condições de trabalho e dos salários dos professores, e de uma série de bonificações aos professores, aos alunos e a escola, tudo não passava de uma forma de discurso apenas, que tudo ficou no campo das ilusões e falácia, não havia concretude. Falava-se de meritocracia, mas não se tinha ideia efetiva dos mecanismos que seriam usados para avaliação e controle, nem se esses “métodos” seriam mais os adequados.

Logo é possível perceber que as políticas educacionais neoliberais, levam a um processo de ressignificação do trabalho docente, de modo a precarizar e burocratizar o seu trabalho, usurpando-lhe a autonomia, atomizando-o e de modo semelhante, levando a construções de mecanismos de resistência frente a essas políticas. A competição gerada no campo de trabalho cria uma visão pragmática e utilitarista. Ocorre individualização dos aumentos salariais (o bônus é para um e não para a coletividade), acirrando a competição entre professores, enfraquecendo as ações coletivas e atomizando os professores.

Com isso cria-se uma busca por objetivos ligados a pontos percentuais (como as metas de melhora de pontuação no IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e não da apropriação do conhecimento acumulado pela humanidade; do desenvolvimento das diversas habilidades; da visão de mundo coesa, coerente e consistente; da capacidade de resolução de conflitos individuais e coletivos; alicerçada em valores éticos e no processo de construção coletiva e responsável.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de tudo o que fora proposto neste breve estudo sobre o neoliberalismo em suas relações com a educação, pode-se verificar o modo como neoliberalismo trabalha no sentido de criar uma sociedade do indivíduo, da meritocracia e da mercantilização de tudo o que for possível: a busca por um máximo Estado mínimo de deveres e de direitos para

com o cidadão. De uma sociedade em que tudo o que for possível ser mercantilizado, negociado, vendido e explorado será feito. Acompanhamos no Brasil uma falácia de fazer um país novo, mudado e diferente, mas que na realidade mostra-se como um pseudo Jano, que ao contrário daquele que tinha duas faces, tem apenas uma e voltada ao passado: aos mesmos erros, às mesmas mentiras, às mesmas ilusões, aos mesmos caciques políticos, às mesmas ligações e benefícios aos poucos brasileiros servís da elite dominante.

Destarte observamos as instituições mercantis se expandindo por conta de benesses públicas promovidas pelas políticas neoliberais, usufruindo do dinheiro público para ampliar sua oferta de vagas e passar aos poucos o ensino superior para as mãos da iniciativa privada.

É possível verificar ainda, que nessas últimas décadas, em que acompanhamos o crescimento de políticas que desfavorecem e minam a autonomia pedagógica, que haja um efetivo instituto de métodos de controle do trabalho acentuando a desvalorização dos professores. Essas políticas criam um sistema educacional descontinuado, com o mínimo de incentivo aos educadores. Nesse sentido, ainda que seja enorme a desumanização que são impostas por estas estruturas sociais e políticas e, por mais que os docentes sejam desfigurados, é possível encontrar sinais de busca da sua humanidade e dignidade, através da luta por seus direitos e dos alunos. E mesmo que presenciemos a lógica da fábrica na educação, os professores e professoras têm se mostrado de modo louvável e resistência à precarização, ao controle de mecanismos externos, à desvalorização e ao descaso com a educação, tirando força de onde não se imagina ter e lutando por liberdade e autonomia.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. **Dicionário de Filosofia**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ANDERSON, P. **Balanço do neoliberalismo**. In: SADER, E. (org.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p.9-38.

DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. **Neoliberalismo – neo-imperialismo**. Economia e sociedade, Campinas, v. 16, n. 1 (29), p. 1-19, abr. 2007.

GUIA Quero Saber - Capitalismo e Socialismo 01: Os sistemas que dividiram o mundo. 1. ed. São Paulo: On Line, 2016.

HOBBS, T. **Leviatã, ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. Trad. Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2002.

HOLANDA, F. U. X. de. **Do Liberalismo ao Neoliberalismo: o itinerário de uma cosmovisão impenitente**. 2ª ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

JORNAL REFLEXO. **A reforma trabalhista pode afetar a educação**. Disponível em: <<https://jornalreflexo.wordpress.com/2018/04/04/a-reforma-trabalhista-pode-afetar-a-educacao/>>. Acesso em: 13 jan. 2019.

KREIN, J. D. **O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista**. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 30, n. 1, abril/2018 (p.77-104).

KROTH, V. W.; MARCHIORI NETO, D. L. **Os "liberalismos" e suas ênfases: a legitimidade em Hobbes e Locke e a justiça em Rawls**. 2012. Boletim Jurídico, Uberaba/MG, a. 13, no 1056. Disponível em: <<https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/artigo/2761/os-liberalismos-enfases-legitimidade-hobbes-locke-justica-rawls>> Acesso em: 12 jan. 2019.

LEME, A. A. **Neoliberalismo, globalização e reformas do estado: reflexões acerca da temática**. Barbaroi, Santa Cruz do Sul, n. 32, p. 114-138, jun. 2010. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-65782010000100008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 12 jan. 2019.

LOCKE, J. **Segundo Tratado Sobre o Governo**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

MACHADO NETO, F. E. M. **Reflexões acerca do liberalismo em Locke e Rousseau**. 2006. Disponível em: <<http://www.urutagua.uem.br/010/10neto.htm>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

MANENT, P. **História intelectual do liberalismo: dez lições**. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

NETO, J. F. S.; BERTOLIN, P. T. M. **Direito do trabalho no brasil de 1930 a 1946**. Volume 1. 1a ed. São Paulo: Atlas, 2015.

OS TRÊS Ds de Boaventura: **Descolonizar, Desmercantilizar e Democratizar** | Entrevista Completa. 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=9MhE-OaBBs&t=1130s>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

PAULA, M. de F. de. (1). **A PERDA DA IDENTIDADE E DA AUTONOMIA DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA NO CONTEXTO DO NEOLIBERALISMO**. Avaliação - Revista Da Avaliação Da Educação Superior, 8(4). Recuperado de <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/1245> Acesso em: 14 jan. 2019.

PINHEIRO, V; GUIMARÃES, Ged. **A educação na sociedade da mercadoria: militarização e terceirização das escolas públicas no estado de goiás**. Revista Educação e Sociedade, Naviraí, v. 5, n. 9, p. 253-268, jan/jun. 2018. Disponível em: <<http://www.seer.ufms.br/index.php/persdia/index>>. Acesso em: 16 jan. 2019.

PRADO, C. **Camilo Prado: O que são organizações sociais (OS)?** [S. l.], 6 set. 2017. Disponível em: <https://camiloprado.com/2017/09/06/o-que-sao-organizacoes-sociais-os/>. Acesso em: 15 jan. 2019.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. D. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª. ed. Novo Hamburgo: Universidade Freevale, 2013.

ROUSSEAU, J.-J. **Do contrato social**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

SGUISSARDI, V. **Educação superior no Brasil é refém do mercado financeiro**. [S. l.], 10 ago. 2015. Disponível em: <http://adufes.org.br/portal/noticias/37-adufes/1043-educacao-superior-no-brasil-e-refem-do-mercado-financeiro.html>. Acesso em: 14 jan. 2019.

SOUSA, R. G. **Mundo Educação: Liberalismo**. [20--]. Disponível em: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/historiageral/liberalismo.htm>. Acesso em: 11 jan. 2019.

SOUZA, A. H. **Da educação mercadoria à certificação vazia**. Le Monde Diplomatique Brasil. Disponível em: Acesso em: 14 jan. 2019.

STRATHERN, P. **Uma breve história da economia**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

TEIXEIRA, F. C. O. **Âmbito Jurídico: A pejotização como forma de burlar a legislação trabalhista**. [201-]. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13882. Acesso em: 13 jan. 2019.

TEIXEIRA, M. C. **Tragédia do neoliberalismo**. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TUrmh9-bsR0>. Acesso em: 13 jan. 2018.

ZAMORA, F. **Pragmatismo Político: Onda conservadora pode conquistar outros países do mundo em 2019**. [S. l.], 19 dez 2018. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2018/12/onda-conservadora-paises-mundo.html>. Acesso em: 13 jan. 2019.